



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 750/2012.

Publicada no D.O.M. em
03 de set. 2012

Súmula: "Dá denominação ao CREAS- Centro de Referência Especializado da Assistência Social, na forma em que dispõe".

A Câmara Municipal aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**, nos termos do art. 69, inciso XI da Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica denominado **SILVESTRE KMIECIK**, o CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social, situada na Rua Silvestre Jarek, nº155, Centro, Município de Campo Magro.

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 03 de setembro de 2011.


José Antônio Pase
Prefeito Municipal